

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	SUPORTE PARA CILINDRO - POSSUI		
	SUPORTE DE SORO - POSSUI		
	RÉGUA		
	DE TOMADAS - COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
	SUPORTE PARA		
	DEFIBRILADOR - POSSUI		
	GAVETAS - NO MÍNIMO 3		
	TÁBUA DE MASSAGEM		
	- POSSUI		
	RÉGUA DE GASES - NÃO POSSUI		
	1.00 UNIDADE	4.434,000	4.434,00
0010	Cadeira de rodas pediátrica com material de confecção em aço / ferro pintado, br		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS - AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOMÍVEL/COM ELEVAÇÃO		
	1.00 UNIDADE	895,210	895,21
0011	BIOMBO.		
	BIOMBO		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS - AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
	2.00 UNIDADE	461,430	922,86
0012	BERÇO AQUECIDO Equipamento com sistema de aquecimento de calor ir radiante por el		
	BERÇO AQUECIDO Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Posuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indinação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação sevo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante		
	1.00 UNIDADE	16.918,330	16.918,33
0013	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES com cabeceira e peseira material em aço e ferro pint		
	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES com cabeceira e peseira material em aço ou ferro pintado com grades laterais, rodízios, movimento de fawler manívelas com colchão.		
	1.00 UNIDADE	4.343,100	4.343,10
0014	BERÇO PARA RECEM NASCIDO com rodízios cuna em acrilico estrutura		

camp

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	em aço e ferro BERÇO PARA RECEM NASCIDO com rodizios cuna em acrilico estrutura em aço e ferro pintado		
	1.00 UNIDADE	851,670	851,67
0015	BANQUETA MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA- POSSUI ASSENTO - GIRATÓRIO		
	3.00 UNIDADE	512,650	1.537,95
0016	COMADRE, Material aço inoxidável, capacidade de 2,1L até 3,5L COMADRE, Material aço inoxidável, capacidade de 2,1L até 3,5L		
	1.00 UNIDADE	160,360	160,36

LOTE 003 - MATERIAL 03

0001	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO - SPLIT CAPACIDADE/CICLO - 9000 A 12000 BTUS/QUENTE OU FRIO		
	7.00 UNIDADE	1.750,000	12.250,00
0002	FREEZER COMUM tipo vertical 01 porta de 201 a 400litros FREEZER COMUM tipo vertical 01 porta de 201 a 400 litros.		
	1.00 UNIDADE	1.969,670	1.969,67
0003	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE - DE 260 A 299 L.		
	1.00 UNIDADE	1.683,020	1.683,02
0004	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT OU DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão		

eamf

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

1.00 UNIDADE 4.383,640 4.383,64

LOTE 004 - MATERIAL 04

0001	Balança Antropométrica infantil modo de operação digital MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE - DIGITAL/ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA - MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA - POSSUI	2.00 UNIDADE	958,250	1.916,50
0002	Balança Antropométrica para obesos modo de operação digital MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE - DIGITAL/OBESO(ATÉ 300KG) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - ATÉ 2 METROS	1.00 UNIDADE	1.607,050	1.607,05

LOTE 005 - MATERIAL 05

0001	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIOS(S) - 50 A 250 CHOQUES/POSSUI/2 PARES DE ELETRODOS.	1.00 UNIDADE	8.002,900	8.002,90
0002	ELETROCARDIOGRAFO ACESSÓRIO(S) - 1 CABO DE ECG CANALIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADE/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO - 12 CANALIS/DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/NÃO POSSUI COMPUTADOR/SEM CONECTIVIDADE WIFI/12 CANALIS	1.00 UNIDADE	12.536,480	12.536,48
0003	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO tipo analogico material de confecção da bracadeira em n ESFIGMOMANOMETRO ADULTO tipo analogico material de confecção da bracadeira em nylon	3.00 UNIDADE	198,820	596,46
0004	BISTURI ELÉTRICO ate 150W potencia/funcao bibpolar/alarmes até 10 0w/ BISTURI ELÉTRICO ate 150W potencia/funcao bibpolar/alarmes até 100w/	1.00 UNIDADE	5.499,010	5.499,01
0005	Estetoscópio adulto tipo duplo, auscultador em aço inoxidável. Estetoscópio adulto tipo duplo, auscultador em aço inoxidável.	3.00 UNIDADE	339,070	1.017,21
0006	MICROSCOPIO LABORATORIAL microscopio laboratorial biologico de co ntraste de fase MICROSCOPIO LABORATORIAL microscopio laboratorial biologico de contraste de fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa.Tubo de observação com no mínimo 160mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30º e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste dioptria para as duas oculares; revólver quádruplo reverso; objetivas plana cromáticas de contraste de fase 10x ph, 40x ph retrátil e 100x ph e imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10x plana de campo amplo com 20mm de diâmetro,			

Camy

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



		permitindo aumentos configuráveis entre 100x e 1000x (desejável possuir configuração opcional até 1600x com oculares de 16x); platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação de lâmina. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22mm, com divisao minimo de ajuste fino de 0,002 mm; acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase;iluminador Koehler elétrico com coletor esférico;filtros verde e azul;iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6v/20w ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz;cabo de força com dupla isolamento; manual de instruções e capa para cobrir o microscópio; alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.		
		1.00 UNIDADE	7.412,850	7.412,85
0007		OXÍMETRO DE PULSO.		
		TIPO - PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
		3.00 UNIDADE	2.619,000	7.857,00
0008		REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)		
		MATERIAL DE CONFECÇÃO/VÁLVULA DE PEEP/VÁLVULA UNIDIRECIONAL/RESERVATÓRIO - SILICONE/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI.		
		1.00 UNIDADE	292,250	292,25
0009		DETECTOR FETAL tipo portatil tecnologia digital com d splay		
		DETECTOR FETAL tipo portatil tecnologia digital com display		
		1.00 UNIDADE	1.170,620	1.170,62
0010		NEBULIZADOR PORTÁTIL		
		TIPO - COMPRESSOR		
		NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS - 01		
		1.00 UNIDADE	209,000	209,00
0011		LANTERNA CLINCA TIPO LED		
		LANTERNA CLINCA TIPO LED		
		1.00 UNIDADE	70,620	70,62
		VALOR TOTAL R\$		140.495,69

7.2 - O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 140.495,69 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos);

7.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

7.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);

7.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;

8.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na



licitação;

8.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 9.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;
- 9.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
- 9.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

10 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;
- 10.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 10.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;
- 11.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;
- 11.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);
- 11.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;
- 11.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.
- 11.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;
- 11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12 - DA VIGÊNCIA

- 12.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

MILHÃ - CE, 03 de março de 2021.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



Camile Símplicio da Cruz.
CAMILÉ SIMPLÍCIO DA CRUZ
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE